CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 624/2011

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho, a Ilma. Senhora **PAULA SOUTO CANÇADO FERNANDES.**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE (13.06.2011).

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 34/2011
Certifico para fins de comprovação que esta(o) Resolução Foi publicado
no quadro de publicações da Câmara no período
de / / A / / O referido
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 14/6/2011
Ass. Servidor
RG/Matrícula